



Câmara Municipal de Penacova

Handwritten signatures and initials: ✓, 9/1.7, a large signature, and RS.

MINUTA DA ATA n. 6/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17/3/2017

Estiveram presentes -----

Presidente:-----

Humberto José Baptista Oliveira. -----

Vereadores-----

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro. -----

Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva-----

Ricardo João Estevens Ferreira Simões -----

Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro-----

Ilda Maria Jesus Simões.-----

Hora de abertura: 15H17-----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

3 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3 DE MARÇO DE 2017.

Posta a votação, a ata n.º 5, referente à reunião ordinária de 3/3/2017, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

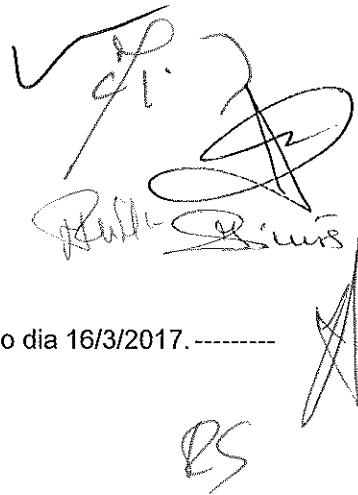
Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM



O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 16/3/2017.-----

5 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

5.1 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE LORVÃO EM APOIO A OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA CAPELA DE CHELO. -----

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 625,00 Euros, para a Fábrica da Igreja Paroquial de Lorvão em apoio a obras de recuperação da Capela de Chelo. -----

5.2 - CENTRO DE CONVÍVIO DE CARVALHAL DA MANÇORES EM APOIO A OBRAS DE BENEFICIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS. -----

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 1.627,12 Euros, para o Centro de Convívio de Carvalhal da Mançores em apoio a obras de beneficiação e manutenção de infraestruturas. -----

5.3 - CENTRO DESPORTIVO DE GONDELIM EM APOIO A BENEFICIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS. -----

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 677,10 Euros, para o Centro Desportivo de Gondelim em apoio a beneficiação e manutenção de infraestruturas. -----

5.4 - CLUBE DESPORTIVO DE PENACOVA - APOIO A ATRIBUIR NO ÂMBITO DE ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR. -----

Este ponto não foi discutido, não tendo sido votado. -----

5.5 - JUVENTUDE DESPORTIVA DE MONTE REDONDO - APOIO A ATRIBUIR NO ÂMBITO DE ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR. -----

Este ponto não foi discutido, não tendo sido votado. -----



Câmara Municipal de Penacova

5.6 - CASA DO BENFICA EM PENACOVA - APOIO A ATRIBUIR NO ÂMBITO DE ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR.-----

Este ponto não foi discutido, não tendo sido votado.-----

5.7 - UNIÃO FUTEBOL CLUBE - APOIO A ATRIBUIR NO ÂMBITO DE ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR.-----

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 20.995,00 Euros, para o União Futebol Clube - apoio a atribuir no âmbito de atividade desportiva regular.-----

5.8 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO - APOIO A ATRIBUIR NO ÂMBITO DE ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR.-----

Este ponto não foi discutido, não tendo sido votado.-----

5.9 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE TRAVANCA DO MONDEGO PARA APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DA ASSOCIAÇÃO E NA COOPERAÇÃO LOGÍSTICA DADA PELA ASSOCIAÇÃO A EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE PENACOVA.-----

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 2.000,00 Euros, para a Associação Recreativa e Cultural de Travanca do Mondego para apoio à atividade desportiva da associação e na cooperação logística dada pela associação a eventos promovidos pelo Município de Penacova, relativo a 2015 e 2016.-----

5.10 - CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DE PENACOVA EM APOIO AO TORNEIO INTERNACIONAL DE PESCA À PLUMA.-----

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 1.000,00 Euros, para o Clube Desportivo e Cultural de Penacova em apoio ao Torneio Internacional de Pesca à Pluma de 2015 e 2016.-----

6 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AS ENTIDADES GESTORAS DE ZONAS DE CAÇA DO CONCELHO DE PENACOVA.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 3 | 15



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signatures and initials]

Aprovadas, por unanimidade, as seguintes transferências de verbas, em apoio a despesas correntes, realização de montarias e manutenção das zonas de caça: ----- *ES*

- No montante de 1.376,50 Euros, para a Associação de Amigos de Caça e Pesca de Miro;-----
- No montante de 1.759,90 Euros, para a Associação de Caçadores Alto Concelho Penacova;-----
- No montante de 2.013,50 Euros, para o Clube Desportivo e Cultural de Penacova;-----
- No montante de 716,00 Euros, para a Beiracaça - Associação da Caça de Figueira de Lorvão.-----

7 - PROPOSTA DE APOIO À FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, ARTIGO 25º DA LEI 75/2913, DE 12 DE SETEMBRO, A APRESENTAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM APOIO A DESPESAS COM ZONAS DE CAÇA.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Sazes de Lorvão:-----

- No montante de 653,00 Euros (seiscentos e cinquenta e três euros), para a Freguesia de Sazes de Lorvão, em apoio a despesas correntes e manutenção das zonas de caça.-----

8 - CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 3 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2017.

O Executivo tomou conhecimento da alteração n.º 3 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2017.-----

9 - COMUNICAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ART.º 49º DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2017.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos contratos de aquisição de serviços celebrados, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 49.º do Orçamento do Estado para 2017, aprovado pela Lei n.º 42/2016, 28 de dezembro.-----

10 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO / CONTRATO DE ADESÃO AO "CHEQUE DEJEUNER".



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova


Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM



Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo, bem como as cláusulas contratuais. -----

Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar respetivo protocolo e contrato.-----

11 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS AO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas:-----

1 - Candidatura n.º 6/2017 - apoio económico pontual no valor total de 225€ para pagamento de medicação.-----

2 - Candidatura n.º 7/2017 - apoio económico temporário no valor total de 200€/mês, pelo período de 3 meses (total- 600€), sendo 100€ para aquisição de bens essenciais e 100€ para pagamento de eletricidade e água.-----

3 - Candidatura n.º 8/2017 - apoio económico temporário no valor total de 220€, em 3 meses (total - 660€), para pagamento de renda. -----

4 - Candidatura n.º 09/2017 - apoio económico temporário no valor total de 366,43€ (216,43 - despesas de saúde/ medicação, apoio único e 75€ em dois meses para aquisição de bens essenciais - 150€).-----

12 - ANÁLISE A APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas:-----

I - Candidatura n.º186/2016, no TOTAL:2.970.00€.-----

II - Candidatura n.º214/2016, no TOTAL:2.700.00€.-----

III - Candidatura n.º215/2017, no TOTAL:2.970.00€.-----

IV - Candidatura n.º217/2017, no TOTAL:2.970.00€.-----



Câmara Municipal de Penacova

V - Candidatura n.º226/2017, no TOTAL:2.970.00€.-----

VI - Candidatura n.º230/2017, no TOTAL:2.970.00€.-----

VII - Candidatura n.º234/2017, no TOTAL:2.700.00€.-----

VIII - Candidatura n.º193/2016, no TOTAL:2.970.00€.-----

IX - Candidatura n.º222/2017, no TOTAL:2.700.00€.-----

13 - PROPOSTA DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.

Na sequência da proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a integração dos alunos Diogo Oliveira Cordeiro e Francisco Oliveira Cordeiro, a frequentar a EB1 de S. Pedro de Alva, no 2º escalão, pagamento 50% do valor das refeições escolares.-----

14 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SECUNDÁRIO E ENSINO SUPERIOR.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir de 8 bolsas de estudo aos alunos do Ensino Secundário, no valor de 50€/mês, por 10 meses letivos, aos candidatos que apresentam o rendimento *per capita* mais baixo e que a seguir se identificam: -----

Lugar	Cand. n.º	Nome do aluno	Residência
1º	2	David Santos Gonçalves	Rua da Luz, 2 A Oliveira do Mondego
2º	3	Cristiana Nogueira Simões	Rua da Boa Vontade n.º 1 Riba de Baixa – Penacova
3º	8	Carmén Cristina Brito Silva	Av. 16 de Agosto n.º 1, S. Pedro de Alva
4º	5	Juliana Santos Silva	Rua Principal n.º 20, Vale do Barco, S. Pedro de Alva
5º	6	Francisca Santos Silva	Rua Principal n.º 20, Vale do Barco, S. Pedro de Alva
6º	7	Bruno Filipe Antunes Midões	Rua do Campo da Bola, n.º 19 Figueira de Lorvão



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 6 | 15



Câmara Municipal de Penacova

7º	10	Rubén André Vieira Lopes	Rua da Agueira n.º 50 Travanca do Mondego
8º	4	Marina Sofia Rodrigues Fernandes	Rua Nova n.º 3, Golpilhal – Figueira de Lorvão

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir 16 bolsas de estudo aos alunos do Ensino Superior, no valor de 70€/mês, por 10 meses letivos, aos candidatos que apresentam o rendimento *per capita* mais baixo e que a seguir se identificam:-----

Lugar	Cand. n.º	Nome do aluno	Residência
1	1	Renata Raquel Simões Costa	Rua Principal n.º 22 Ponte – Penacova
2	9	Suse Tatiana Chelinho Martins	R. Corpo de Deus 4 Roxo- Lorvão
3	23	José Gabriel Fernandes Costa	Rua Central n.º 2 Monte Redondo – Figueira de Lorvão
4	14	Monica Baltazar Ferreira	R. Fonte Nova n.º 10 Silveirinho – S. Pedro de Alva
5	7	Luís Carlos Santos Escada	R. da Bela Vista 12 Roxo- Lorvão
6	2	Jéssica Rodrigues Santos	R. Bela Vista n.º 17 Roxo - Lorvão
7	5	Gonçalo José Santos Rodrigues	R. da Escola 57 Figueira de Lorvão
8	24	Marta Daniel Oliveira Rodrigues	Rua das Cabeceira n.º 25 Gondelim - Penacova
9	21	Ana Lúcia Jesus Engenheiro	Rua do Lagar n.º 162 Espinheira
10	18	Diana Sofia Tavares Macedo	Rua da Lomba n.º 4 Monte Redondo – Figueira de Lorvão
11	11	Daniela Filipa Rodrigues	Largo de Baixo da Janela n.º 1 – Sernelha - Figueira de Lorvão
12	13	Catarina Sofia Bem Haja Borges	R. Canto n.º 4 Chelo - Lorvão
13	29	Carlota dos Santos	Rua do Vilar n.º 9 Vale da Vinha – S. Pedro de Alva
14	4	Inês Isabel Lima Viseu	R. de Lavatodos 4 Lorvão
15	15	Joana Isabel Simões Silva	Travessa da Sr.ª do Carmo - Roxo
16	10	Pedro Alexandre Rosa Baptista	Estrada de S. Mamede 43 Aveleira - Lorvão



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

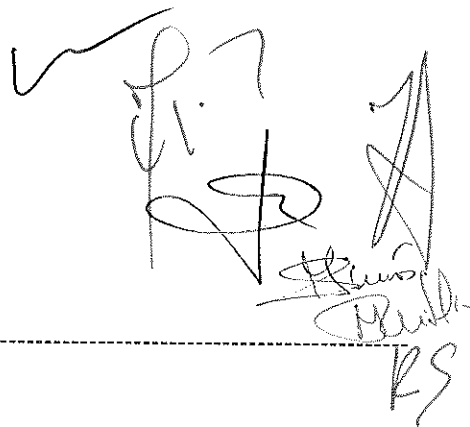
geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 7 | 15



15 - APROVAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA:-----

15.1 - PROJETO DE REGULAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SECUNDÁRIO;

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- Autorizar o início do procedimento que tem como objeto a realização do Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário, para cumprimento das suas atribuições e competências no que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos da população, devendo tal início de procedimento ser publicitado na página oficial do Município de Penacova e outros meios que se verifiquem importantes à sua publicitação.-----

O início do procedimento, nos termos do disposto no artigo 98.º do CPA deve indicar todos os requisitos mencionados no ponto 3 a). Depois de publicitado o início do procedimento, os interessados podem apresentar os seus contributos e sugestões para a elaboração do Projeto de Regulamento mediante apresentação de requerimento, por correio postal endereçado ao Presidente da Câmara de Penacova para Largo Alberto Leitão nº 5, 3360 - 341 Penacova ou através de correio eletrónico para geral@cm-penacova.pt.-----

- Nomear como responsável pela direção do procedimento, a funcionária Sandra Melo.

15.2 - PROJETO DE REGULAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR,----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- Autorizar o início do procedimento que tem como objeto a realização do Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, para cumprimento das suas atribuições e competências no que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos da população, devendo tal início de procedimento ser publicitado na página oficial do Município de Penacova e outros meios que se verifiquem importantes à sua publicitação. -----

O início do procedimento, nos termos do disposto no artigo 98.º do CPA deve indicar todos os requisitos mencionados no ponto 3 a). Depois de publicitado o início do procedimento, os interessados podem apresentar os seus contributos e sugestões para a elaboração do Projeto de Regulamento mediante apresentação de requerimento, por correio postal endereçado ao Presidente



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signatures and initials]

da Câmara de Penacova para Largo Alberto Leitão nº 5, 3360 - 341 Penacova ou através de correio eletrónico para geral@cm-penacova.pt.-----

- Nomear como responsável pela direção do procedimento, a funcionária Sandra Melo.

16 - APROVAÇÃO DE PROJETO DE REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL.

Face à proposta apresentada, o Executivo municipal deliberou, por unanimidade:-----

- Aprovar o Projeto de Regulamento do Cartão Jovem Municipal, que posteriormente, será submetido a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, conforme o disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Findo o prazo de consulta pública, o projeto de regulamento será submetido a aprovação por parte do Executivo Municipal, nos termos do estabelecido no n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----

Consequentemente, sob proposta da Câmara Municipal, deverá ser submetido para aprovação em sessão de Assembleia Municipal, conforme o disposto no n.º 1 al. g) do artigo 25.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

17 - APROVAÇÃO DE PROJETO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES PARA JOVENS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA.

Face à proposta apresentada, o Executivo municipal deliberou, por unanimidade:-----

- Aprovar o Projeto de Regulamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres para Jovens do Município de Penacova, que posteriormente, será submetido a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, conforme o disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Findo o prazo de consulta pública, o projeto de regulamento será submetido a aprovação por parte do Executivo Municipal, nos termos do estabelecido no n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----

Consequentemente, sob proposta da Câmara Municipal, deverá ser submetido para aprovação em sessão de Assembleia Municipal, conforme o disposto no n.º 1 al. g) do artigo 25.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 9 | 15



Câmara Municipal de Penacova

18 - APROVAÇÃO DE PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PENACOVA.

Face à proposta apresentada, o Executivo municipal deliberou, por unanimidade:-----

Aprovar o Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Penacova, que posteriormente, será submetido a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, conforme o disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Findo o prazo de consulta pública, o projeto de regulamento será submetido a aprovação por parte do Executivo Municipal, nos termos do estabelecido no n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

Consequentemente, sob proposta da Câmara Municipal, deverá ser submetido para aprovação em sessão de Assembleia Municipal, conforme o disposto no n.º 1 al. g) do artigo 25.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

19 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PENACOVA 2017 - APROVAÇÃO DAS EQUIPAS DE TRABALHO, MONTANTE GLOBAL ANUAL, NÚMERO DE PROPOSTAS E CALENDÁRIO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 contra, aprovar o seguinte: -----

Equipa de Coordenação Técnica:-----

- João Azadinho -----

- Ana Cardoso-----

- Zaida Martins-----

Equipa de Análise Técnica:-----

- José Figueiredo-----

- Zulmira Antunes -----

- António Vaz-----

- Isilda Duarte -----

2 – Montante Global do Orçamento Participativo (art.º 4 do Regulamento do OPP): -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 10 | 15



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signature and initials]
RS

De acordo com o artigo 4 do Regulamento do OPP, deve ser atribuído um montante global anual a definir pelo executivo da Câmara Municipal de Penacova. Propõe-se assim que para o ano de 2017 o montante global seja de 100.000€, sendo o valor máximo de cada projeto de 50.000,00€. -----

3 – Número de propostas nos encontros de participação (n.º 4 e n.º 13 do art.º 13 do Regulamento do OPP); -----

De acordo com o artigo 13.º, n.º 4 e n.º 13 do Regulamento do OPP serão aprovadas para análise técnica pelo menos uma proposta, acrescida de mais uma por cada 10 propostas apresentadas pela via eletrónica, até ao limite do número de propostas definido anualmente pelo Executivo. -----

Para o Orçamento Participativo de 2017, propõe-se a aprovação máxima de 3 (três) propostas por encontro/on-line.-----

4 – Calendário (alínea e) art.º 12 do Regulamento do OPP); -----

As fases essenciais no processo do Orçamento Participativo serão as seguintes: -----

- abril e maio – apresentação de propostas (online e presencialmente) -----
- junho a setembro – análise técnica das propostas -----
- outubro e novembro – votação dos projetos-----
- novembro – anúncio dos resultados-----

Votaram contra os Vereadores Senhores: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões. -----

20 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE LORVÃO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato de comodato a celebrar com a Freguesia de Lorvão.-----

21 - ALTERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO NO BAIRRO DA LOMBA - CHEIRA.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 11 | 15



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signatures and initials]

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes alterações à sinalização vertical de trânsito no Bairro da Lomba, Cheira:-----

- Colocação de dois sinais verticais, trânsito de sentido único (H3), conforme artigo 34.º do Decreto-Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, que aprovou o Regulamento de Sinalização de Trânsito. -

- Colocação de um sinal vertical de sentido proibido (C1) e colocação de um sinal de indicação de via pública sem saída (H4), de acordo com o artigo 24.º e artigo 34.º do já referido diploma legal.-----

Tal alteração deverá posteriormente ser transposta para a Postura de Trânsito do Município de Penacova, aprovada em reunião de câmara de 19 de março de 1980 e sessão de Assembleia Municipal de 26 de abril de 1980. -----

22 - INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÃO DOS ATOS EFETUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55º DO CIMT.

O Executivo tomou conhecimento da listagem dos atos efetuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do art.º 55º do CIMT do mês de janeiro de 2017. -----

23 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.

FRACOS RECURSOS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
Maria Dina da Silva Martins Guerra	61200	495	25700	Deferimento
Luís Miguel Henriques Martins	58536	22	1900	Deferimento
Maria da Luz Sazes Ferreira	54498	490	8400	Deferimento
Aurora Gimes Alves	57168	640	2800	Deferimento
Casimiro de Jesus	51134	80	6300	Deferimento
Manuel Jorge Rodrigues de Oliveira	59029	483	6700	Deferimento



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM



Câmara Municipal de Penacova

FAMÍLIAS NUMEROSAS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
José António Neves Batista	58572	115	50	Deferimento

Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores acima referidos. -----

24 - ANÁLISE DE POSSÍVEL LISTA DE ERROS E OMISSÕES NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO - P.A.M. / P.M. - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL.

Não foram apresentadas quaisquer listas de erros e omissões no âmbito do concurso público - P.A.M. / P.M. - Requalificação do Parque Municipal, pelo que este assunto não carece de deliberação. -----

25 - ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO RELATIVO AO ENCERRAMENTO DA EMPREITADA "AQUISIÇÃO / CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS - OBRAS DE REABILITAÇÃO NOS EDIFÍCIOS DOS PAÇOS DO CONCELHO E ANTIGA BIBLIOTECA MUNICIPAL".

Face ao parecer emitido pela Consultora Jurídica do Município, que se anexa à presente ata, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o mesmo, não aplicando qualquer sanção contratual ao empreiteiro, bem como suprimir 54,06 do valor da caução. -----

Mais deliberou comunicar ao empreiteiro o teor do referido parecer. -----

26 - ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO RELATIVO À OBRA "SISTEMA DRENAGEM E TRATAMENTO ESGOTOS FREGUESIAS CONCELHO - DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA POVOAÇÃO DA REBORDOSA".

Face ao parecer emitido pela Consultora Jurídica do Município, que se anexa à presente ata, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o mesmo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]



Câmara Municipal de Penacova

Mais deliberou comunicar ao empreiteiro o teor do referido parecer.-----

27 - ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO RELATIVO À OBRA "CONSTRUÇÃO DE CENTROS EDUCATIVOS - EB1 DE PENACOVA" - CONTA FINAL / TRABALHOS A MAIS E A MENOS.

RS

Face ao parecer emitido pela Consultora Jurídica do Município, que se anexa à presente ata, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o mesmo.-----

Mais deliberou comunicar ao empreiteiro o teor do referido parecer.-----

28 - LOTEAMENTO E OBRAS PARTICULARES.

28.1 - PROCESSOS DE OBRAS:-----

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos de obras:-----

Arquitetura-----

01-85/2016, 01-12/2017, 01-13/2017.-----

Licenciamento-----

01-12/2016, 01-3/2017, 01-15/2017, 01-30/2016, 01-87/2016.-----

Autorização de Utilização-----

01-9/2015, 01-31/2015, 01-69/2015.-----

Diversos-----

04-12/2016.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 14 | 15



Câmara Municipal de Penacova

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e trinta minutos, tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA

Itc ut du

OS VEREADORES:

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva

Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

Luís Pedro Barbosa Antunes

Luís Pedro Barbosa Antunes

Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro

Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro

Ilda Maria Jesus Simões

Ilda Maria Jesus Simões

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques

Rosa Maria Martins Henriques